



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO X – Edição Extra N° 69– São Rafael/RN– Segunda-feira, 05 de Novembro de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA DE DIÁRIA N°. 71/2018 de 31 de Outubro de 2018.

**Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

Resolve:

Conceder 02 (duas diárias) ao servidor(a) **JAINÉ FONSECA DE MELO**, matrícula 1047, ocupante do Cargo de COORDENADOR DO PATRIMÔNIO E ARQUIVO, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 130/2018

### PREGÃO PRESENCIAL n° 25/2018

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde no município de São Rafael/RN

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial n°.25/2018, em favor das empresas JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedora nos itens : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 ; totalizando o valor de R\$ 51.080,00 (cinquenta e um mil e oitenta reais). CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP- CNPJ: 15.659.814/0001-00, saiu vencedora no item : 8 ; totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Totalizando o Valor Global de R\$ 51.680,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais) tendo como objeto a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde no município de São Rafael/RN, pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOQUE-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

São Rafael/RN, 01 de novembro de 2018.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

CPF N° 012.463.954-28

Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 922/2017

### CONTRATO N° 40/2017

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
CNPJ n° 08.085.417/0001-06  
CONTRATADO(A): TECHPROL SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ n°: 20.399.316/0001-05

**OBJETO:** Rescisão do contrato alusivo á aquisição parcelada de material de limpeza e produtos de higienização diversos, visando atender as necessidades institucionais das secretarias do município de São Rafael/RN.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei n 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**DATA DE RESCISÃO:** 31/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Página 1

CNPJ:08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. n°012.463.954-28

Prefeito Municipal

TECHPROL SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ:20.399.316/0001-05

LUAN DOS SANTOS LAURINDO

CPF:039.142.363-02

Fornecedor

### DISTRATO DE CONTRATO N° 011/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN -  
CONTRATADO(A): MARISTELA MONTEIRO MARIANO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTOLEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 31 de Outubro de 2018 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA – Prefeito

### DISTRATO DE CONTRATO N° 012/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN -  
CONTRATADO(A): RAEDNA MABEL DE CARVALHO CARLOTA DE ARAUJO – VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTOLEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 31 de Outubro de 2018 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA – Prefeito

### DISTRATO DE CONTRATO N° 013/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN -  
CONTRATADO(A): IRIS TAVARES DA SILVA – VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTOLEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 31 de Outubro de 2018 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**

**1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO**

**2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO**

**BIÊNIO: 2017/2018**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO